



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

www.cisamarp.sc.gov.br

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 49/2022

Dispõe sobre prorrogação dos editais de credenciamento de prestadores de serviços 01/2018, 01/2020, 01/2022 e 02/2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere o Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência dos Editais de Credenciamento de Prestadores de Serviços, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2022 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2022, por mais 12 meses, sendo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Ratifica os editais e alterações em todos os demais termos.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor nesta data, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 09 de novembro de 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (**.493.469-**)

em 09/11/2022 16:29:43 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/8e47cb10-17cf-4665-b087-ca1f42bf5430>

